

Ofício n.º 022/2022 – SINDSEMP-RN

Natal, 05 de maio de 2022.

À Exm^a. Senhora

Procuradora-Geral de Justiça

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA DE REAJUSTES POR RECOMPOSIÇÕES PARCIAIS E IMPLEMENTAÇÃO DE ALTERAÇÕES PONTUAIS NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS (Referente ao PGA 20.23.0034.0000014/2022-78)**

Exm.^a Sra. **ELAINE CARDOSO,**

Considerando o tempo de serviço dos servidores do Ministério Público do Rio Grande do Norte para avançar na carreira, conforme atual PCCR;

Considerando a significativa defasagem salarial dos servidores do Ministério Público do Rio Grande do Norte, especialmente espelhando-se em servidores da Assembleia Legislativa e do TJRN, que, há até dez anos, tinham salários equivalente aos dos servidores Ministério Público;

Considerando que o Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Rio Grande do Norte – SINDSEMP/RN, juntamente com a categoria, diante das restrições orçamentárias para o momento entendem que as implementações dos reajustes propostos no plano atual ainda não estão alinhadas à justa recomposição que a categoria merece, contudo são ainda assim um importante passo para a carreira;

Considerando que, para este momento, o SINDSEMP/RN estudou a situação orçamentária e os impactos financeiros para esta proposta, trazendo assim um plano de

carreiras plenamente exequível, e que temos a certeza de que ficará dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal de gastos e despesas com o pessoal;

Considerando a proposição das seguintes alterações:

01- A diminuição do tempo para promoção (mudança de letra) de 2 (dois) anos para 1 (um) ano, ficando assim em todo o plano de cargos;

02- O reajuste de 12% (doze por cento) podendo ser, para fins estratégicos de aplicação, dividido em 3 (três) vezes conforme as realizações das receitas dos seus quadrimestres;

03- A implementação na categoria “A”, da progressão com reajuste do percentual de 5% (cinco por cento) para 5,5% (cinco e meio por cento), o que trará um pequeno ganho, de forma gradual, durante a carreira.

Considerando que outros ajustes que entendemos pertinentes, como o aumento de níveis e melhoria dos percentuais em demais classes das carreiras não foram sugeridos para este momento devido aos possíveis impactos financeiros, tendo assim uma proposta consciente, que deve ser avaliada e implementada para trazer um alento para esta categoria que está ficando para trás.

Importante frisar que esta proposta foi confeccionada a “quatro mãos”, onde o SINDSEMP/RN, em assembleia, formou comissão, trazendo para discussão representantes dos auxiliares ministeriais, dos analistas e dos técnicos que trabalharam juntos na construção desta proposta, sendo esta, construída e levada para uma segunda assembleia, tendo sido aprovada à unanimidade, por toda a categoria e, apesar de ainda não ser o ideal, já é o primeiro passo para chegarmos a um plano que venha a valorizar o seu quadro de servidores como eles merecem e de forma unida.

Isto posto, o **SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINDSEMP/RN**, representante legal dos

servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, vem, por meio deste ofício, encaminhar, em anexo, a tabela de proposta de implantação de plano de cargos em salários, para a avaliação, e certos de sua aprovação.

A resposta pode ser remetida para o e-mail: sindsemprn@sindsemprn.org.br ou entregue pessoalmente em nossa secretaria no endereço indicado no rodapé.

Atenciosamente,

LUIZ FELIPE PAZ DE ALMEIDA

Presidente - SINDSEMP-RN

Informações complementares:

- Arrecadação de impostos estaduais aumenta de 17% em março no RN (notícia portal G1 - <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2022/04/15/arrecadacao-de-impostos-estaduais-aumenta-de-17percent-em-marco-no-rn.ghtml>)

- Prévia da inflação de abril acelera para 1,73%, maior para o mês desde 1995 (notícia IBGE - <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/33526-previa-da-inflacao-de-abril-acelera-para-1-73-maior-para-o-mes-desde-1995>)

**PROPOSTA DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RN
APROVADA EM ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO SINDSEMP/RN (30/04/2022)**

INCREMENTO NO NÍVEL A DO PCCR ATUAL + RECOMPOSIÇÃO DE PARTE DAS PERDAS SALARIAIS PRIMEIRA PARCELA DE 4% A PARTIR DE 01/05/2022						
Nível	%	Nível Básico	Nível Médio	Nível Superior		
Padrão de Referência		Auxiliar do MPE	Técnico do MPE	Analista do MPE		
A	1	0,0	2.661,11	3.645,35	4.993,63	
	2	5,5	2.807,47	3.845,85	5.268,28	
	3	5,5	2.961,88	4.057,37	5.558,04	
	4	5,5	3.124,78	4.280,52	5.863,73	
	5	5,5	3.296,64	4.515,95	6.186,24	
B	6	10,0	3.626,31	4.967,55	6.804,86	
	7	5,0	3.807,62	5.215,92	7.145,10	
	8	5,0	3.998,01	5.476,72	7.502,36	
	9	5,0	4.197,91	5.750,56	7.877,47	
	10	5,0	4.407,80	6.038,08	8.271,35	
C	11	10,0	4.848,58	6.641,89	9.098,48	
	12	5,0	5.091,01	6.973,99	9.553,41	
	13	5,0	5.345,56	7.322,69	10.031,08	
	14	5,0	5.612,84	7.688,82	10.532,63	
	15	5,0	5.893,48	8.073,26	11.059,26	
ESPECIAL	16	4,0	6.129,22	8.396,19	11.501,63	
	17	3,0	6.313,10	8.648,08	11.846,68	
	18	3,0	6.502,49	8.907,52	12.202,08	

LEGENDA:

- Reenquadramento pelo padrão e classe atual;
- 4 classes: A, B, C e ESPECIAL;
- 18 padrões;
- 5,5% para progressão na classe A, 5% nas classes B e C, e 3% na classe ESPECIAL;
- 10% na promoção, passando com interstício de um ano, para as classes B e C, e 4% para a classe ESPECIAL.

ORIENTAÇÃO PARA CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO E PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL

- De acordo com publicação do Banco Central do Brasil no dia 02/052022, a projeção da Inflação para 2022 é 7,89% e para 2023, de 4,10%

INCREMENTO NO NÍVEL A DO PCCR ATUAL + RECOMPOSIÇÃO DE PARTE DAS PERDAS SALARIAIS SEGUNDA PARCELA DE 4% A PARTIR DE 01/09/2022					
Nível		%	Nível Básico	Nível Médio	Nível Superior
Padrão de Referência			Auxiliar do MPE	Técnico do MPE	Analista do MPE
A	1	0,0	2.763,46	3.785,56	5.185,70
	2	5,5	2.915,45	3.993,76	5.470,91
	3	5,5	3.075,80	4.213,42	5.771,81
	4	5,5	3.244,97	4.445,16	6.089,26
	5	5,5	3.423,44	4.689,64	6.424,17
B	6	10,0	3.765,78	5.158,61	7.066,58
	7	5,0	3.954,07	5.416,54	7.419,91
	8	5,0	4.151,78	5.687,36	7.790,91
	9	5,0	4.359,36	5.971,73	8.180,45
	10	5,0	4.577,33	6.270,32	8.589,48
C	11	10,0	5.035,07	6.897,35	9.448,43
	12	5,0	5.286,82	7.242,22	9.920,85
	13	5,0	5.551,16	7.604,33	10.416,89
	14	5,0	5.828,72	7.984,55	10.937,73
	15	5,0	6.120,15	8.383,77	11.484,62
ESPECIAL	16	4,0	6.364,96	8.719,12	11.944,00
	17	3,0	6.555,91	8.980,70	12.302,32
	18	3,0	6.752,59	9.250,12	12.671,39

INCREMENTO NO NÍVEL A DO PCCR ATUAL + RECOMPOSIÇÃO DE PARTE DAS PERDAS SALARIAIS TERCEIRA PARCELA DE 4% A PARTIR DE 01/01/2023					
Nível		%	Nível Básico	Nível Médio	Nível Superior
Padrão de Referência			Auxiliar do MPE	Técnico do MPE	Analista do MPE
A	1	0,0	2.865,81	3.925,76	5.377,76
	2	5,5	3.023,43	4.141,68	5.673,54
	3	5,5	3.189,72	4.369,47	5.985,58
	4	5,5	3.365,15	4.609,79	6.314,79
	5	5,5	3.550,23	4.863,33	6.662,10
B	6	10,0	3.905,26	5.349,67	7.328,31
	7	5,0	4.100,52	5.617,15	7.694,73
	8	5,0	4.305,54	5.898,01	8.079,46
	9	5,0	4.520,82	6.192,91	8.483,43
	10	5,0	4.746,86	6.502,55	8.907,61
C	11	10,0	5.221,55	7.152,81	9.798,37
	12	5,0	5.482,63	7.510,45	10.288,29
	13	5,0	5.756,76	7.885,97	10.802,70
	14	5,0	6.044,60	8.280,27	11.342,83
	15	5,0	6.346,83	8.694,28	11.909,98
ESPECIAL	16	4,0	6.600,70	9.042,05	12.386,38
	17	3,0	6.798,72	9.313,32	12.757,97
	18	3,0	7.002,68	9.592,71	13.140,71